

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

**PORTARIA Nº 330/2010 - DG**

Designa servidores para compor comissão responsável pela avaliação da necessidade de deslocamento de servidores para prestar suporte às zonas eleitorais durante as eleições.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81, inciso VII, do Regulamento da Secretaria desta Casa e,

Considerando a necessidade de melhoria contínua dos processos internos de trabalho,

Considerando as demandas oriundas das zonas eleitorais relativas ao deslocamento de serviços para prestar suporte no final do alistamento eleitoral e na véspera e dia da eleição.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores Ângela Tonelli Dutra de Almeida (SGP), Joseri Trajano da Silva (GABSGP), Louisianne Paskalle Solano Maia (GABSGP), Cláudio Fernandes Bezerra de Mello (SPF/CADPP/SJ), Alessandra Couto de Medeiros Pinto (69ª ZE), Eraldo Moraes de Macedo (4ª ZE) para, sob a presidência da primeira, realizar análise da real necessidade do deslocamento de servidores do Tribunal e das zonas eleitorais para auxiliarem aos cartórios durante os períodos de final do alistamento eleitoral e véspera e dia das eleições.

Art. 2º A comissão deverá apresentar relatório conclusivo com definição de critérios objetivos para o deslocamento, como logística de trabalho dos cartórios para os períodos definidos no artigo anterior, disponibilidade de pessoal e orçamentária para atendimento, no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º O relatório de que trata o artigo anterior subsidiará a elaboração de norma específica regulamentando o deslocamento dos servidores durante as eleições.

Art. 4º As atividades da comissão instituída por esta Portaria terão início a partir de 2 de janeiro de 2011.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 29 de dezembro de 2010.

  
Lígia Regina Carlos Limeira  
Diretora-Geral